



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1855

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1855

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.469, DE 05 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o contido no Memorando nº 2.119/2026, procedente da Casa dos Conselhos, na qual solicita nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPC;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.707, de 12/04/2011, e respectivas alterações, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, fica constituído da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA;
Suplente: INGRID SOARES FORATTO;

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY;
Suplente: SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA;

c) Representantes do Departamento Municipal de Educação - DEMED

Titular: ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN;
Suplente: BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA;

d) Representantes do Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAM

Titular: JUSSARA LOPES BRUNDANI; **Suplente:** ENZO VINÍCIUS PATRIZI;

e) Representante do Departamento Municipal de Engenharia

Titular: JESUINO MARTINS DE BRITO; **Suplente:** JULIANA GIROTTI LEITE.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚLTIPLA E DEMAIS:

a) Titular: PAULA LUZIA BARBOSA; **Suplente:** DAIANE DA PURIFICAÇÃO;

b) Titular: CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **Suplente:** CLEUSA ANICETO DE OLIVEIRA;

c) Titular: LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO; **Suplente:** ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA;

d) Titular: JOSINALDO MARCELINO DE SOUSA; **Suplente:** ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO;

e) Titular: CAMILA RAMOS DOS SANTOS; **Suplente:** JOICE KELLEN SOUZA SANTOS;

Art. 2º- As atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estão estabelecidas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.707, de 12/04/2011, e alterações.

Art. 3º- A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes deste Conselho corresponderá a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 05/05/2028.

Art. 4º- As funções dos membros e dos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão exercidas sem ônus para os cofres públicos municipais e ficam consideradas como trabalhos relevantes prestados ao Município.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.824/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 014/2026, Processo Administrativo n.º 023/2026.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 014/2026, Processo Administrativo n.º 023/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de sistema de cobrança automática de pedágios em rodovias, por meio de etiqueta eletrônica (TAG), destinada aos veículos da frota da municipalidade, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência**. Publicado no Diário Oficial do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1855

Página 3 de 5

Martinópolis e em Jornal de Grande Circulação respectivamente em 02/04/2026 e 06/04/2026.

Ficam retificadas as cláusulas referente ao pagamento dispostas nos seguintes anexos do edital: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, respectivamente cláusulas 6.3 e 8.1 e cláusula 4.1.1 do Contrato. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 21/05/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 21/05/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 21/05/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/05/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1855

Página 4 de 5

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 037/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula quinta, 5.1 do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente a **12 (doze) meses**, de **16/06/2026 à 16/06/2027**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando nº 3.138/2026, pelo gestor do Contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial 03/2025, emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito.

DO VALOR: O valor estabelecido na cláusula quarta, fica reajustado no valor anual do contrato, onde passará de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), para **R\$ 100.599,24 (cem mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 4,14% com base no índice IPCA.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

Martinópolis/SP, 05 de maio de 2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D61-CFAD-F684-C6DF> e informe o código 4D61-CFAD-F684-C6DF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1855

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D61-CFAD-F684-C6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/05/2026 13:10:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D61-CFAD-F684-C6DF>